



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 058, de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando arrumar dados de subvenção para contribuição da emenda da entidade Associação Nossa Senhora das Graças (Pastorinho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Crédito(s)		Valor (R\$)
			Fonte de Recurso	Código Aplicação	
909	02.06.01.10.301.0079.2104.3.3.50.41	Contribuições	8	310.0	25.000,00
909	02.06.01.10.301.0079.2104.3.3.50.41	Contribuições	1	310.0	25.000,00
Total (R\$)					50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Parágrafo único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Anulação(ões)		Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (RS)
		Descrição				
448	02.06.01.10.301.0079.2104.3.3.50.43	Subvenções Sociais		1	310.0	25.000,00
448	02.06.01.10.301.0079.2104.3.3.50.43	Subvenções Sociais		8	310.0	25.000,00
Total (RS)						50.000,00

Art. 2º. Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual), Lei nº 6.280, de 31 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de março de 2024.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Mensagem.

Senhores Membros da Câmara Municipal:

O Projeto de Lei nº 058, de 27 de março de 2024, que ora estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando arrumar dados de subvenção para contribuição da emenda da entidade Associação Nossa Senhora das Graças (Pastorinho)”.

Trata-se de solicitação para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), visando arrumar dados de subvenção para contribuição da emenda da entidade Associação Nossa Senhora das Graças (Pastorinho).

São estes os motivos que justificam a propositura e com os quais a submetemos ao prudente critério dos ilustres Vereadores, que certamente saberão reconhecer a necessidade de sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São José do Rio Pardo, 27 de março de 2024.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

São José do Rio Pardo, 27 de março de 2024.

Ofício nº 058/2024

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e discussão dos ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 058, de 27 de março de 2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando arrumar dados de subvenção para contribuição da emenda da entidade Associação Nossa Senhora das Graças (Pastorinho)”.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora
LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Formulário de Solicitação de Ajuste Orçamentário - Modelo 2

1. Sumário

Código: 54/2024
Data de Registro: 27/03/2024

2. Orgão ou Unidade Orçamentária Solicitante

3. Justificativa(s)

PL. ARRUMANDO DADOS DE SUBVENCAO PARA CONTRIBUIÇÃO DA EMENDA DO PASTORINHO

4. Movimentação(ões) Orçamentária(s)

Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
909	02.06.01.10.301.0079.2104.3.3.50.41	Contribuições	8	310.0	25.000,00
909	02.06.01.10.301.0079.2104.3.3.50.41	Contribuições	1	310.0	25.000,00
Total (R\$)					50.000,00

Anulação(ões)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
448	02.06.01.10.301.0079.2104.3.3.50.43	Subvenções Sociais	1	310.0	25.000,00
448	02.06.01.10.301.0079.2104.3.3.50.43	Subvenções Sociais	8	310.0	25.000,00
Total (R\$)					50.000,00

5. Formalização

Responsável pelo Preenchimento (Assinatura e Carimbo) HENRIQUE PANSANI RODRIGUES CONTADOR	Autorização (Assinatura e Carimbo)	Recebido pela Sead/Sefap em:
---	--	--

6. Processamento

<input type="checkbox"/> Deferido. <input type="checkbox"/> Indeferido. Data do Ajuste: _____	Código do Ajuste Orçamentário _____	Responsável Técnico pelo Ajuste (Assinatura e Carimbo)
---	---	--